

REGULAMENTO

AÇÃO 25, 26 E 27 JULHO “25% em cartão em toda a loja” – Bricomarché FARO

- 1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “25% em cartão em toda a loja” nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024 promovida por:
BRICOFARO – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 517760967.
- 2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, da loja BRICOMARCHÉ aderente à presente ação e identificada no ponto 1 deste regulamento.
- 3- No âmbito da presente ação, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024, as compras efetuadas na loja de Faro, acumulam no cartão “Meu Brico” o valor correspondente a 25% do montante pago na sua compra.
- 4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.
- 5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação “25% em cartão em toda a loja”, no período de 3 a 15 de agosto 2024, exclusivamente na loja identificada no ponto 1 deste regulamento. Após aquele período será eliminado o valor acumulado na presente ação.
- 6- A utilização do valor acumulado poderá ser feita numa ou mais compras, desde que no período compreendido entre os dias 3 a 15 de agosto 2024.
- 7- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.
- 8- A campanha 25% em cartão em toda a loja é acumulável com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico. A campanha 25% em cartão em toda a loja não é acumulável com a ação dos primeiros 30 clientes.
- 9 - No caso das compras realizadas no web-site www.bricomarche.pt, o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.
- 10- O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.
- 11 - Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração da loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.
- 12- A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.